

PROJETO DE LEI Nº 010/21, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga a Lei Municipal nº 484/2003, de 15 de setembro de 2015, e dá outras providências.

ODACIR MALACARNE, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 484/2003, de 15 de setembro de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2021.

ODACIR MALACARNE,
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município, deixar de realizar eleições diretas para designação de Diretores junto às Escolas Públicas Municipais.

Destacamos que a Lei Municipal nº 484/2003 previa a realização de eleições diretas para a referida escolha, a qual teria que ser realizada neste período.

Salientamos que não se tem conhecimento de eleições, à exceção da primeira após a Lei Municipal supramencionada, em que houve disputa efetiva durante a eleição.

Via de regra a eleição tem sistematicamente ocorrida com apenas um candidato em cada escola, o que não se presta para referendar que as escolhas tenham sido democráticas.

Neste sentido, soma-se o fato de que não existe menor sentido ser realizada eleições diretas neste momento de calamidade pública que estamos vivenciando em razão do Coronavírus.

Diante do exposto, submetemos a proposta à análise dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que a mesma tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021.

ODACIR MALACARNE,
Vice-Prefeito no Exercício do
Cargo de Prefeito Municipal.